

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARÃO DE MELGAÇO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 149 DE 04 de novembro 2022.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO QUE TEM POR OBJETO FORMALIZAR ENTENDIMENTOS ENTRE AS PARTES NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS E RECURSO PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM CONCRETO NO DISTRITO SÃO PEDRO DE JOSELÂNDIA TRECHO: AVENIDA PRINCIPAL, COORDENADAS INICIAL: 16º34'25,27"S 56º12'14,96"O COORDENADAS FINAL: 16º34'03,90"S 56º16'460,46"O, SEDE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 11.520,00 M² NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de BARÃO DE MELGAÇO/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO QUE TEM POR OBJETO FORMALIZAR ENTENDIMENTOS ENTRE AS PARTES NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS E RECURSO PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM CONCRETO NO DISTRITO SÃO PEDRO DE JOSELÂNDIA TRECHO: AVENIDA PRINCIPAL, COORDENADAS INICIAL: 16º34'25,27"S 56º12'14,96"O COORDENADAS FINAL: 16º34'03,90"S 56º16'460,46"O, SEDE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 11.520,00 M² NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO-MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO

RESPONSÁVEL
PELA
ELABORAÇÃO

NILSON
BATISTA
DUARTE

APROVAÇÃO
DO PROJETO

OBJETO FORMALIZAR ENTENDIMENTOS ENTRE AS PARTES NO SENTIDO DE UNIREM ESFORÇOS E RECURSO PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM CONCRETO NO DISTRITO SÃO PEDRO DE JOSELÂNDIA TRECHO: AVENIDA PRINCIPAL, COORDENADAS INICIAL: 16º34'25,27"S 56º12'14,96"O COORDENADAS FINAL: 16º34'03,90"S 56º16'460,46"O, SEDE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 11.520,00 M² NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO-MT

CPF:
487.581.911-
00

ENGENHEIRO
CIVIL

CREA:
1207232955

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: DENNER BRANDÃO GONÇALVES

ENGENHEIRO CIVIL - CREA MT 52665

ARTIGO 2º Declaramos que o projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instrução de Serviços vigentes seguidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barão de Melgaço-MT, 04 de novembro de 2022.

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA

Prefeita Municipal

DENNER BRANDÃO GONÇALVES

Engenheiro Civil - CREA MT52665

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29967ef2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar